



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº :
DATA ENTRADA :
HORÁRIO :

MOÇÃO DE PESAR /2025

À família do Senhor **José Maurício Furtado de Campos**

Senhores Familiares,

Com nossa fraternal vista, apresento sinceras condolências à família pelo falecimento do senhor **José Maurício Furtado de Campos**. Nascido em 1939, senhor José Maurício faleceu no dia 09/02/2025, em Visconde do Rio Branco, MG. Seu corpo foi velado e sepultado no cemitério municipal São João Batista, em Visconde do Rio Branco.

Era popularmente conhecido como Sr. Maurício. Ele deixa saudades no coração dos filhos Maurício Furtado de Campos, Alexia Mendonça Campos e Micheline Mendonça Campos, dos netos e de todos os familiares.

O Senhor Maurício foi o fundador das empresas Tial, Agrofruit e Minas Fruit, tendo contribuído muito com o desenvolvimento da nossa cidade e a geração de empregos. Foi pioneiro no Brasil no segmento de sucos de frutas tropicais. Contava com vasta experiência em indústria alimentícia, tendo recebido diversas premiações de empreendedorismo.

Foi um homem muito trabalhador, pai amoroso, cuidadoso com filhos e netos, tendo vivido com muita dignidade, deixando ensinamentos éticos e de valores aos familiares e amigos, além de um legado para Visconde do Rio Branco/MG.

Assim, quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

O passamento será registrado na ata da reunião da Câmara Municipal do dia 11 de fevereiro de 2025, ocasião em que todos os vereadores manifestarão profundo sentimento de pesar pela irreparável perda, através da “Moção de Pesar”, requerida por mim, Vereador da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Gerson Gomes de Freitas.

É a Moção,

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de fevereiro de 2025.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador (PL)